



EDITAL N°01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Processo Seletivo 2019.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, torna público o presente Edital de retificação do Edital 04 de 30 de outubro de 2018, que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, Curso de Mestrado, do Campus do Pantanal, com vinte e cinco vagas para o ingresso no primeiro semestre de 2019.

Onde se lê :

1)

Item 2.1

f) Anteprojeto de pesquisa impresso, de acordo com as instruções do modelo (anexo VIII) e com o item 2.3 deste Edital, não deve ser assinado, rubricado, nem conter qualquer nome, palavra, marca, caractere ou indicação de autoria, citação direta ou indireta, referências a trabalhos, estudos anteriores, que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de indeferimento da inscrição ou eliminação do Processo Seletivo a qualquer momento;

2)

Anexo VIII (Projeto de Pesquisa)

* OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O anteprojeto deve conter no máximo 10 páginas (Times New Roman 12, espaço 1,5).

- Deve ser entregue devidamente grampeado e paginado, um em versão impressa e um em CD. Não utilizar espiral.

Leia-se

1)

Item 2.1

f) Anteprojeto de pesquisa deverá ser anexado no portal e deverá estar de acordo com as instruções do modelo (anexo VIII) e com o item 2.3 deste Edital, não deve ser assinado, rubricado, nem conter qualquer nome, palavra, marca, caractere ou indicação de autoria, citação direta ou indireta, referências a trabalhos, estudos anteriores, que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de indeferimento da inscrição ou eliminação do Processo Seletivo a qualquer momento;

Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços/CPAN

Rua Domingos Sahib, 99 – Bairro Cervejaria – CEP: 79300-730 – Corumbá – MS – Brasil. E-mail:

ppgef.cpan@ufms.br

<https://ppgefcpn.ufms.br/>





2)
Anexo VIII (Projeto de Pesquisa)

*** OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

– O anteprojeto deve conter no máximo 10 páginas (Times New Roman 12, espaço 1,5).

BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA